



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada por: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Valença- SAAE- Ata 003/2020 do Pregão Presencial SRP nº 045/19- Costa do Dendê Serviços e Empreendimentos Ltda.
- Edição Publicada por: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Valença- SAAE-Ato de Retificação- Na publicação do Diário Oficial do Município de Valença, publicação nº 4440, página 3, de 7 de janeiro de 2020, referente a homologação do PP Nº 045/19.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Atas**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19  
ATA 003/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2019, Processo Administrativo N.º 0131/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual serviço de **Buffet incluindo fornecimento de produtos**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de *Pregão* nº **045/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.772.750/0001-84**  
Rua Dalmo Góes, nº 86B, Urbis - Valença - BA, CEP 45.400-000

Item	Material	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>Cardápio I: Coffee Break</b> - Chocolate quente; - Leite quente; - Café - 02 (duas) variedades de suco natural de frutas; - 03 (três) tipos de frutas frescas da estação; - 03 (três) variedades de pães, inclusive light; - 02 (dois) tipos de bolos (milho, aipim, laranja, chocolate, rocambole e outros); - 03 (três) tipos de queijos (minas, prato, requeijão e ricota); - 02 (dois) tipos de frios (presunto, peito de peru defumado, blanquet de peru); - Mini sanduíches variados ou pão-de-metro; - Pão de queijo	1.600	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00



2	<p><b>Cardápio II: Lanche</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Café</li> <li>- 02 (duas) variedades de suco natural de frutas;</li> <li>- 02 (duas) variedades de refrigerante de boa qualidade, inclusive dietético;</li> <li>- Pão de queijo</li> <li>- Bolo (dois tipos)</li> <li>- 03 (três) tipos de salgados (pastel assado, empadinha, folheados, coxinha, entre outros);</li> <li>- 02 (dois) tipos de doce</li> </ul> <p><b>Obs.:</b> Os lanches deverão ser acondicionados em embalagens plástica descartável retangular GA 18, pote com tampa alta, tampa acoplada na embalagem.</p>	1.600	R\$ 9,87	R\$ 15.792,00
<b>Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais</b>			<b>R\$ 42.992,00</b>	

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).




- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor.


#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (TRES)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 07 de janeiro de 2020.

  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

  
COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 17.772.750/0001-84

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n°: \_\_\_\_\_  
Identidade n°: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n°: \_\_\_\_\_  
Identidade n°: \_\_\_\_\_

## **Erratas**



### **ATO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Valença, publicação nº 4440, página 3, de 7 de janeiro de 2020, referente a **homologação do PP Nº 045/19**.

#### **Onde se lê:**

##### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19**

O SAAE de Valença homologa o resultado do Processo Administrativo: 0131/19, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET**. Em favor das empresas: **COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.569.652/0001-93**, **LOTE 01**. Valor homologado: **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**. Data da homologação: 07 de janeiro de 2020. Rosemary Santos da Paixão – Diretora do SAAE.

#### **Leia-se no valor da homologação:**

##### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19**

O SAAE de Valença homologa o resultado do Processo Administrativo: 0131/19, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET**. Em favor das empresas: **COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.569.652/0001-93**, **LOTE 01**. Valor homologado: **R\$ 42.992,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)**. Data da homologação: 07 de janeiro de 2020. Rosemary Santos da Paixão – Diretora do SAAE.

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000